



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia o Fiscal de Contratos e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Fiscal de Contratos no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pé de Serra-BA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Roque Jesus da Silva**, CPF nº. **995.XXX.XXX-49**, como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pé de Serra – BA, 02 de janeiro de 2026.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL